CMUHE042212

SAMPAIO, Roberto Telles. Nova ouvidoria?. Correio Popular, Campinas, 30 out. 2002.

Nova Ouvidoria?

ROBERTO TELLES SAMPAIO

o dia 19 completa um mês que a Prefeita recriou a Ouvidoria Pública, e embora seja cedo para cobranças, é hora para a indagação: pretende o Governo assegurar-lhe plena autonomia para apurar para valer eventuais ilegalidades da Administração, ou se trata apenas de gesto político para induzir transparência e insinuar formal pendor democrático? É ver, acompanhar, conferir, aplaudir ou criticar... Vejamos algo em torno da breve história local do órgão, um pouco no plano mundial, e qual o seu significado na atual conjun-

Eleito prefeito em 92, Magalhães procurou-me para falar no nome do dr. Paulo Leite Guimarães para a função de Ouvidor, ainda não criada. Minha primeira reação foi de estranheza. O dr. Paulo fora promotor de Jus-

tiça e se notabilizara como duro acusador. Para lembrar pouco, processou o prefeito de São Sebastião por direcionamento em licitação; a Editora Abril, por causa de diretores estrangeiros; criminalmente, o prefeito de Campinas por superfaturamento na obra do Laurão, e o presidente da Rede Ferroviária, por mortes de passageiros nos vagões superlotados. Na arte da política, onde predomina mostrar o que se faz, não seria temeridade convocar alguém assim tão implacável para fazer a autocrítica do Poder?

Dias depois, reformulei e disse ao prefeito que o achava com a razão: "Para que se acreditasse que seria mesmo para valer, não havia nome melhor, pois sob a batuta de pessoa com tal perfil, quem duvidaria da seriedade do órgão nascen-

Empossado o prefeito, a 29 do primeiro mês de governo já era publicado o dec. nº11.085/93, criando a Ouvidoria. Nos considerandos, o propósito de que a ética presidisse os atos da Administração e o órgão fosse um reforço aos controles internos da Municipalidade, na defesa da legalidade, da moralidade e do patrimônio público. Campinas saia na frente. Órgão recomendatório, persuasivo, sem poder decisório, mas com a missão de apontar atos em que não era preservado o interesse coletivo.

Dias depois o dr. Paulo era investido na função de Ouvidor, que exerceu com autonomia, nos três anos de Magalhães. Com as averiguações, que funcionavam também como intimidação, crescia sua credibilidade, apesar de que certas interpelações nem sempre eram bem recebidas por alguns setores.

Ouvidoria Pública: pretende a Administração assegurar-lhe autonomia ou se trata apenas de gesto político?

Morto Magalhães, o dr. Paulo durou pouco na função. O trato ao nível da imprensa dado questão dos servidores temporários provo-

cou sua demissão. O dr. Rubens Noronha, conceituado ex-magistrado, concluiu o quatriênio. O governo Amaral não nomeou ouvidor. Toninho pensou na Ouvidoria, mas não chegou a operacionalizá-la. O Governo atual baixa agora novo decreto, mesmas linhas mestras, algumas inovações e nomeia ouvidora uma socióloga e professora militante do PT.

Vejamos um pouco o que tem sucedido nessa área de controle e saneamento da vida pública. A mídia vem desempenhando papel importante na divulgação de denúncias. Aqui mesmo, o Correio acaba de conquistar o Prêmio Mídia da Paz, por persistentes denúncias

na área da segurança pública. No plano institucional, tem havido progressos nos controles, sobretudo com leis que têm ampliado a legitimidade do Ministério Público, que funciona junto ao Judiciário e goza, como aquele, de autonomia garantida pela Constituição, o que tem permitido o aumento da persecucão cível e criminal dos atos de improbidade. Os controles a cargo das Casas Legislativas e Tribunais de Contas, talvez pela forma de recrutamento dos seus membros, frequentemente deixam muito a desejar. A Ouvidoria se insere na trilha do controle interno, sem poder decisório, mas com atribuição para apurar e recomendar.

Apesar dos avanços, seria hipocrisia dizer que a transparência já faz parte nos nossos hábitos pôlíticos. As Ouvidorias precisam ser cercadas de instrumentos que lhes assegurem eficácia efetiva, o que nem sempre sucede. Vejamos dificuldades já registradas. Em Santos, nomeado ouvidor o juiz aposentado Nilo Ferreira, adotou o nosso modelo, e o fortaleceu com o mandato, que o nosso não contemplava. Pois bastou molestar o então prefeito, para que este lhe retirasse a secretária, o telefone, esvaziando,

de vez, o órgão.

A Folha de S. Paulo, com o "ombudsman" (nome originário do instituto), por meio de uma coluna concentrada, longa, e pois, pouco palatável, não oferece um controle eficaz das regras do bom jornalismo, valendo pouco mais que outra coluna qualquer. Devia poder requisitar espaço, ainda que reduzido, na mesma página que tivesse estampado a notícia a ser censurada. Na área da Polícia, a última notícia é a do ouvidor se queixando da falta de autonomia. Esses controles policiais nos EE.UU, Portugal, Grã-Bretanha e África do Sul são feitos com investigação autônoma, com o que há redução de mortes em ações policiais.

O ombudsman é originário da Suécia, onde tem ampla liberdade, vedada, porém, a atuação sobre os atos dos ministros. Na Finlândia pode representar ao Parlamento, e

O ombudsman é originário da Suécia, onde tem ampla liberdade, vedada. porém, a atuação sobre os atos dos Ministros

por meio, disparar o debate sobre as criticas formuladas. Na França, variando com o dirigente de plantão, tem sua ação restrita no

controle da administração. Em Portugal, o "Provedor de Justiça" funciona como um "contrapoder do Estado", terceiro homem na hierarquia institucional. Na Espanha, o "Defensor Del Pueblo", para evitar motivações políticas, depende de aprovação de 3/5 do Congresso.

Ressuscitada agora a Ouvidoria no Município, espera-se venha representar mais uma valorosa contribuição na sempre almejada e salutar área da transparência do Poder...

Roberto Telles Sampaio é advogado, juiz de direito aposentado, prof. titular de Direito Processual Civil da Pucc., e ex-se cretário municipal de administração e de assuntos jurídicos de Campinas

